



9. A commissão da Assemblia e de parecer que seja approvada a proposta da Camara sobre o augmento de dez mil reis (10.000) mensaes ao Fiscal pelo segund. Districto. Sala das sessões, 23 de Fevereiro de 1898. - Abilio Alves. Theonias Garcia. Maccelo Junior. Entrando em discussão não ha quem n'ella intertenha pelo que e dada a materia por discutida, e posto a votos e approvado. Haue a declaracão de que esse augmento principiará a ser contado de ho-

10. A commissão da Assemblia e de parecer que seja autorisada a gastar-se até a quantia de quatro contos e quinhentos mil reis (4.500.000) com os concertos de que carece o prédio Municipal, ficando a commissão de obras da Camara Municipal encarregada de, com profissões e de um Membro d'esta Assemblia, a fazerem o respectivo orçamento, chamando-se em seguida concorrentes ao seu arrematamento. Sala das sessões em 23 de Fevereiro de 1898. - Abilio Alves. Theonias Garcia. Maccelo Junior. - E posto em discussão, e por não haver quem peça a palavra, e finalmente posto a votos e approvado. O Sr. Presidente nomeia o Sr. Representante Leopoldo Lopes Costa para fazer parte d'essa commissão conforme deliberado.

E como n'isto nada houvesse a tratar foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, lavrei a presentes acta na qual todos assignão.

- José Carim au Rom Ferru.
- Antônio de Jesus
- José Francisco de Azevedo
- Antônio Ferreira de Souza
- Theonias Garcia da Silva
- Manuel Timóteo de Castro
- Abilio Alves a nome
- José da Costa Junior
- Leopoldo Lopes Costa.

### Termo.

Atos eong duas do mes de Março do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta cidade de Cabo Frio e Taco da Camara Municipal, ao meio dia, achando-se presentes os Sr. Vereadores Jo- nas Garcia da Rocha Terra, Antonio Ferreira de Souza Vicente, Antonio Rollins e Jose da Costa Maccelo Junior, e se consorçaram até as duas horas da tarde, e como não comparecesse mais nenhum, foi declarado não poder haver sessão por falta de numero legal, no entre tanto, mandando o Sr. Presidente suspender o seguinte.

### Orçamento

- Officio do Sr. Fiscal do 1.º Districto de hontem informando o requerimento do negociante estabelecido no lugar da Barra - Gustavo Guerra da Costa & C.ª p.ª commissão de Fazenda.
- Officio do Administrador do Territorio publico do Grazi, acompanhando as contas e o mes de Fevereiro ultimo em que tambem se dá conhecimento sob R.ª nº. por onde se cobra taxa entrada para a locação da casa e sabido fhe de dez mil reis. - A mesma commissão.
- Requerimentos de Theodoro Franciscano & C.ª e Dr. Celso Carlos Cinquero reclamando contra o orçamento, o aluguel de sua casa commerca, e o aluguel das palmas e p.ª de arborizacão, porque estas fazem parte de uma outra balnear que ja se achava locada. - Estas duas p.ªs foram feitas para em vista para d'elles para a Camara conhecimento se re- estar sendo o caso das reclamações.

E porque nada mais houvesse a distribuir, foi lavrado, o presente termo no qual as assignão todos os presentes. E eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, lavrei a presentes acta.

acreditadas por trinta dias para qualquer reclamação de interessados.  
O Sr. Adolpho Carlos Fungberber Secretário do Sr. Melchior Fungberber reclamando contra a sentença de uma salina contra a rubrica de salinas provas por estar não serem mais que uma continuação das salinas da Ponta do Costa - que já se achava tarada. A comissão de Salinas.

Os abaixo assinados com a informação do fiscal do Sr. districto em que Joaquim Augusto Sobral e Balbino José de Souza deprecação e licenças mascates, que, no actual fl. Subo, negação sem licença. A comissão de pastagens.

Estando esgotado e espediente, entra-se na Ordem do dia

O Sr. Presidente diz que como a Camara já e sabedora, juntou deus dias no lugar da Matta pequena no dia 28 do mez findo o Vereador geral Joaquim Manoel Fernandes Barbosa, dando se o enterramento no dia seguinte tendo se Campua acompanhado com todos os empregados da casa e hasteada a bandeira em funeral. E o Sr. Bispo fazer esta communicação por ver chegar pareceres um eccliaião protestante, um concorrente nas lutas politicas e um collegia de merecimento. Teria mais tarde se se enunciar sobre este doloroso passamento.

O Sr. Ferreira de Souza abandoando nas mesmas considerações, recorre que se lance na acta do Sr. e um voto de pesar, o que foi approvado sem discussão.

Passa-se a deliberar sobre os pareceres que se fizeram sobre a obra  
1.º Quanto ao officio do Vereador Campua, achou se honrado nas mãos da Camara a sua reconvenção. A Camara não deve responder sua acceptação a reconvenção em vista da incompatibilidade prevista por lei da accumulção d'esse cargo com o de emprego publico remunerado, e ao mesmo tempo officio, tendo-se em o quanto se achou esta sentença por se dar privada do concurso intelligente e politico de tão distincto collegia.

2.º Quanto ao officio do eccliaião José Cipriano Barreto, a Camara tambem acceptou a reconvenção pedida do cargo de 3.º uniplo par do 2.º districto em vista dos motivos allegados, sentindo que se não elles de má fidesa de faltar de saúde.

O Sr. Presidente declarou que em referencia a ambas as resignações tera de proceder de conformidade com a lei.

3.º Quanto ao off. da presidencia d'Aldea de São Pedro firmado por seu secretario, a Camara mandou a letter notifica do desentance d'esse incidente desparavando pelo vice-presidente, membro e relator da commissão, que elle fora para desempenhar deveres delegados por esta Camara.

E - elle penoso se occupar por tem de umas moedas sem exitos apparecidas nas columnas do jornal do Commercio por ter se deslignado com o cargo, para si muito oneroso em vista de prontos compromissos que já tem sobre seus hombros. E para esses inconscientes responde com a lei 1933 de 10 de Dezembro de 1891.

### Quereces de commissão.

Nem para a palavra o Sr. Vereador Francisco Mendes que relata o seguinte:

A commissão nomeada em esse do corrente para assistir em São Pedro d'Aldea no dia quinze a paraca do ponto reapareço do Provenção, em vista do accordo de 2.º de Abril de 1891 entre as duas Camaras, firmado, sem effectos contra do accordo n'aquella occasiã. E no dia 16 horas do dia, a commissão nomeada debara-se n'aquelle lugar de São Pedro d'Aldea e na casa da Camara, sendo ella convocada a uma hora e meia e por uma commissão d'aquella Camara mandou tomar assento e assistir ao acto da paraca: o que se realisou. A Camara mandou proceder a leitura da acta e em sequencia o espediente q' appareceram e os requerimentos para se nem admittellos a licitar em o campo da mesga do Provenção, sendo um d'elles Hugo Manoel Fernandes Coutro de Bernarchino Coutro da Costa, os quaes, de pois a Camara os reconhecer habilitados, foi encerrada a sessão. Convendo se paraca, que foi terminada pelos dois licitantes com toda a regularidade. Pelo nosso collegia Francisco Mendes, que relata, foi ponderado que o Sr.

Requerimentos.

- De Arthur Manoel Jacuim de Oliveira pedindo em aforamento terrenos no lugar denominado "Chiquero". Mandou-se publicar editaes como prazo de trinta dias para conhecimento dos interessados, e não havendo opposição, a comissão de aforamentos.
- De Maria Esterina dos Santos Lappa em igual sentido e referente a terrenos na mesma localidade. Tomou-se a mesma deliberação de parecer favoravel.
- De Manoel Jose Moreira Rebelo pedindo em aforamento terrenos na mesma localidade.
- De Jorge Julio Fucioso pedindo tambem em aforamento terrenos no mesmo lugar. Terá igual decisão.
- De Francisco Xavier Rebelo, no mesmo sentido e com igual decisão.
- De Benedicto Jose dos Santos, no mesmo sentido e a mesma decisão.
- De Anastacio Xavier de Almeida em igual sentido e com o mesmo despacho.
- De Jose da Silva Motta, no mesmo sentido e com a mesma decisão.
- De Affonso da Silva e Mello, no mesmo sentido e com a mesma decisão.
- De Lucia Dias Pacheco Martins em igual sentido e com igual decisão.
- De Eugenio dos Santos Louisa pedindo em aforamento um terreno que se possui no bairro de Santo Antonio d'esta cidade onde já tem uma casa em ruinas. A comissão recuou de aforamento e posturas.
- De Bernardino Francisco Porto com uma petição pedindo que pela Câmara seja informado o Ministerio da Fazenda do modo de aforamento de terrenos de marinha no lugar de Dede'na restrição onde tem um estabelecimento salinico. A comissão de aforamentos.
- De Lourenco Lucas dos Santos, morador n'esta cidade e com officinas de sapateiro reclamando contra o officio da procuradoria em que lhe existe a escritura de compra e venda que por uma licença que lhe foi concedida há tempos. A comissão de Fazenda.
- De Pedro Melipico Ferreira pedindo a restituição de 500000 reis, além de 2000000 que hoje lhe consta ter de receber em vista de se ter prejudicado no crescimento das obras que executou na barra de nascerem em que foi do furo de seculo a um quarto temporal. A comissão de Fazenda.
- De Antonio Jose Monteiro Torres Junior reclamando contra o levantamento de fazendas e arrendamento que se fez.
- De Manoel Jose de Casimiro reclamando contra a intimação que lhe foi feita pela procuradoria para importancia de 1300000 reis e marcando com um mês e cinco dias para os moradores do arrabal do Cubo, propondo que se não teve prazeres no mesmo lugar e nos annos de 1890 e 1891. A mesma comissão.
- De Jacopo Francisco de Camargo reclamando contra o lançamento no corrente exercício de fazendas, joragens e arrendamentos por sujeitos exonerados. A mesma comissão.
- De José Antunes de Oliveira reclamando contra a carta de intimação que lhe foi dirigida pela procuradoria exigindo a importancia de 400000 reis sem que se tenha a presença da divida não podendo ser sobre officina de alfaiate pois que, por circumstantias de saúde, tendo se dedicado a actividade commercial, habito annos, habendo se quitado com a Municipalidade. A mesma comissão.
- De Antonio José Soares Junior reclamando contra a intimação de fiscal do districto que remta, desentranhando-se para avançar um requerimento nos "Papeis da Fazenda da Prefeitura". A comissão de posturas. O Sr. Presidente decidiu a Câmara que mantenha o acto do emprego.
- De Laurio Antunes Fernandes pedindo em aforamento terras do patrimonio da Câmara no local de Caracua e lugar denominado "Montes da Seru'ânia". Mandou-se...

nas mesmas condições sobre o segundo estrado (condição quinta), e em seguimento á do estrado maior, com oito columnas terminadas em espheras na parte superior, tendo entre ellas duas pequenas cancellas de cada lado e igualmente pinnaculas. Essa grade terá a mesma altura que a outra, conservadas, porém, as diferenças entre os estrados. 8.<sup>a</sup> Pintura da sala das sessões com o tecto de tinta branca, que sendo lisa e bem encorpada dispensará uma segunda mão. Os furos dos guarda-dos do tecto e a barra da cimalla deverão ser dorados. 9.<sup>a</sup> As paredes da mesma sala das sessões deverão ser rebocadas, rebocadas de novo, pintadas a óleo e envernizadas levando pelo menos duas mãos de tinta e de cor verde-cama-oliva. - 10.<sup>a</sup> Concertos em todos os montes, furos e máscaras das barras, ferrões &c e finalmente em todo o edificio, onde a sua necessidade for exigida. - 11.<sup>a</sup> Recarrebocar toda a sala das audiencias e pintar a parede pelo menos duas vezes, sendo o tecto de branco e as paredes com a mesma cor da sala das sessões, igualmente envernizada com a barra da cimalla do ferro-dorada. - 12.<sup>a</sup> Pintura geral em todas as portas, portaes, cavilhas, janelhas e bandieiras do edificio, sendo preferivel a cor verde claro-jafle-chriope, portas com verde de Loureiros, branco de quinos. Os cavilhos e rebocamentos serão pintados de branco bem como os furos com tinta em massa e de abricade de xirico. - 13.<sup>a</sup> Concerto em todas as taboas do assoalho, sendo, porém, a sala das audiencias assoalhada de novo e substituido os burretes que não estiverem em estado de poderem servir. As taboas arrancadas do assoalho da sala das audiencias, quando boas, servirão para os concertos nas outras partes do edificio desde que se reconhecem não serem novas necessarias. - 14.<sup>a</sup> A sala das audiencias será assoalhada com taboas de madeira de pau e todos de lei. - 15.<sup>a</sup> Concertos e vidros necessarios nos cavilhos e a substituição d'estes ultimos quando considerados inserviveis. - 16.<sup>a</sup> No pavimento terreo: cimentar um quarto do assoalho está danificado, a paravinda e a espinha, onde se ella se nova porta e janelha, fechando o resto a tijollo, emboçado e rebocado. - 17.<sup>a</sup> Calçar no exterior e no interior do edificio, seus muros, rebocados onde necessario for e coverá uma barra de tinta preta na frente do edificio. - 18.<sup>a</sup> Concertar e pintar o pontão collocando-lhe ferragens e fechaduras para a devida segurança. - 19.<sup>a</sup> Collocar boas e solidas fechaduras e trincos onde for necessario. - 20.<sup>a</sup> Collocar os cubros necessarios no pavimento superior assim como quatro e oito (28) pernas de serua, reclamadas a bem da conservação da obra. Os cubros deverão ser de latão ou de boa madeira. - 21.<sup>a</sup> As ripas podem ser de madeira de pau ou de pinho de Braga que substituirão na totalidade as que existem, ou em parte - se as que estão foram amella prestarem. - 22.<sup>a</sup> Fornecer as telhas necessarias para o telhado todo, todo o telhado a cob. - 23.<sup>a</sup> Em todo o edificio, substituirão os burretes que foram julgados inserviveis. - 24.<sup>a</sup> Na occasião de descobrir o prédio, substituirão nos altos as peças que foram estragadas, e se houverá de modo que os materiais removidos não tenham danificado os furos, sob pena de repor o que o dano causar. - 25.<sup>a</sup> Terá sessenta dias para concluir a obra e contar da data da assignatura do contracto. - 26.<sup>a</sup> Receberá no meio da obra a metade da quantia por que arrematar, mediante juro e parecer da commissão de obras da Camara. - 27.<sup>a</sup> O restante perceberá no fim da obra e off o desconto de vinte por cento para a conservação por sessenta dias. - 28.<sup>a</sup> Estas obras estão orçadas em quatro centos e quinhentos mil reis (4:500000) 29.<sup>a</sup> Os materiais substituidos pertencem á Camara e serão entregues ao porteiro do Paço da Camara Municipal de Cabo Frio em 21 de Marco de 1898. - José da Costa Macedo Junior, Vicente Antonio Norelino.

Tendo a Camara accettato as presentes bases, mandou levantar editaes chamando concorrentes para o dia trinta e um do corrente até as doze horas do dia, em propostas em carta fechada. Teve a palavra o Sr. Macedo Junior e apresentou o seguinte projecto. A commissão de quem foi encarregada de examinar e orçar a obra e reparos que parece promptissimamente da estada do Estabelecimento de sua missão, vem apresentar á consideração da Camara o seu parecer acompanhando-lhe respectivo orçamento, no qual prevê os dignos collegas que a commissão depois de bem examinar o projecto em suas peças, os referidos reparos por oitenta mil reis e os materiais e mão de obra acharem esclarecidos no orçamento incluso. S. R. Salas das sessões da Ca-

acordo entre as duas Camaras no seu No. 1.º, em que o valor para a taxa servi de dois con-  
 to de reis e não de um conto de reis como consta do orçamento e acatado a favor da  
 Camara, tendo por em como resposta - que a taxa excederia o orçamento e que o relacoeiro,  
 a commissão deliberou que ella fosse: que se fez com toda a regularidade, como a ficou dito  
 Subio, com effecto, a tres contos de reis, que foi o maior lance obtido no licitante Luciano a quem  
 foi entregue o ramo. Occupando a commissão terminar a sua missão, assignar o termo e a  
 assignação na forma do estado accordo, e quando de novo o presidente confida, os Vereadores  
 a tomarem assento e protestaõ nella presentemente, allegando que o licitante Luciano não junta  
 o documento que prometteu pagar sobre os seus motivos que se refere como justica: sendo por  
 aquella Corporação declarada nulla a proposta, pelo que se pediu a rubrica e o selo collectado  
 Francisco Mendes e classe - protestar contra essa deliberação, visto que a Camara a ha-  
 via reconhecido o direito do licitante Luciano, e mais que sendo residente no municipio e o  
 Cabo Frio, e habia a fazer a fiança no Municipio de sua residencia, conforme se vê e decorre o  
 no seu No. 2.º. Vendo mais quando o mesmo collectado Francisco Mendes pediu a rubrica  
 para detener os direitos do nosso Municipio, não lhe a foi concedida e antes lhe a foi de  
 modo pouco arioso negada, e o presidente d'aquella Camara passando a cada um ao vice-  
 presidente d'aquella Camara, pede a rubrica e diz que nunca assignaria contracto com  
 Cabo Frio porque na Camara antecedente votou contra o accordo firmado com Cabo Frio por  
 considerarse o Municipio pertencente ao patrimonio da Camara de Niteroi, e que preferia  
 residir e presidencia ou passad temporariamente a presidencia - a fazer qualquer con-  
 tracto com Cabo Frio. Aquelle Camara não accedeu a protestaõ da commissão e se retirou  
 sem ser impedida pela falta de consideração por que foi tratada. E o que nos compete tra-  
 zar a respeito d'esta Camara, que por este tempo tem as emerecias e necessarias providencias  
 para os seus mantidos os nossos direitos e aquelle a Camara a deixou sem re-  
 cessar para represental-a não seja mais tratada como nunca cortesia, e que não abona a  
 justiça e o dever de ser delicadas. Cabo Frio 10 de Março de 1898. Francisco Mendes  
 Gomes da Rocha. - Antonio Teixeira de Souza. - Jose da Costa Macedo Junior.

Occupar-se com a questã o Sem. Vereador Teixeira de Souza que propoz que a Camara officie a  
 quella Municipalidade, concitando-a a cumprir o accordo de 29 de Abril, ficando-lhe ao mesmo  
 tempo sentida o modo pouco arioso com que foram tratados os Membros da Camara.

O Sem. Presidente fez por fim o resumo da questã e a summa dos debates, e como mais  
 ninguém pediu a palavra, foi encerrada a discussã e approvado o requerimento verbal do Sr.  
 Teixeira de Souza.

- Passa a Camara a tomar as seguintes bases para o contracto dos concertos no edificio em que  
 funciona, assim redigidas: 1.ª - Quatro portas no pòrvido e sala das sessões, em meias portas  
 de alvenaria com uma parte - Venezianas proretricas e o restante com vidros e com todas as feiva-  
 gens. As venezianas devem abrir e fechar com a independencia das portas. - 2.ª Um corrimão  
 novo no grade da sacada com os competentes ferros, pintados e conveniente ardentamento  
 de ferro para a haste da bandeira com a mesmã para o puster. - 3.ª Beneficiamento nas pedras  
 onde assenta a sacada de modo que absolutamente se evite a infiltração e queda de reguas  
 pluvias que clammassem o pavimento inferior do prédio. - 4.ª Substituição do estado onde  
 assenta a mesa das sessões por um outro de madeira de lei que tenha quatro metros e vinte centime-  
 tros de comprimento e tres metros e trinta centímetros de largura e vinte e cinco centímetros de alti-  
 za. - 5.ª Um outro estavel em continuação a este com tres metros e trinta centímetros de compri-  
 mento e um metro e cinquenta centímetros de largura e trinta centímetros de altura. - 6.ª  
 O primeiro estavel terá uma grade com seis balaustras torneadas de madeira do País, ou  
 pinho de Roga, tudo envernizado, tendo o corrimão fuso esphérico, presos, pelo menos por du-  
 as columnas torneadas nas extremidades terminadas na parte superior por espheras que meçam  
 setenta e cinco centímetros de altura. - 7.ª Em continuação a essa grade, haverá uma outra

José Parin da Rosa Serra  
Secretário da Câmara Municipal  
Arquiteto Ferraz de Sousa  
Jornal da Folha da Manhã  
Vicente Antonio Mendes

Termo

Costumada e em dias do mês de Março do anno de mil oitocentos noventa e oito, n'esta cidade de Cabo Frio, na secretaria da Câmara Municipal, ao meio dia, hora marcada em editaes havia o recebimento de propostas concernentes aos effectos necessarios no Paço da mesma Câmara, conforme sua deliberação e approvação da Assembleia e editaes affixados em vinte e dois do corrente, presentes o seu presidente Jonas Garcia da Nova Terra e o secretario abaixo declarado, foram presentes duas propostas assims concebidas: 1.ª M.ª Sr. Presidente da Câmara Municipal, d'esta cidade. Laurino Lourenço Corrêa, residente nesta cidade, propõe-se a executar as obras do effugio da Câmara obrigando-se a todas as clausulas de decoro com o contracto pela quantia de quatrocentos e quatrocentos e oitenta e oito mil reis. Cabo Frio, 31 de Março de 1898. - Laurino Lourenço Corrêa (Sobre uma estampilha de um mil reis da Câmara competentemente inutilizada com a data e assignatura do proponente) = 2.ª Cabanos assignado, casado e proprietario n'esta cidade apresenta a seguinte proposta para os conceptos no Paço da Câmara Municipal d'esta cidade de conformidade com o edital affixado em 22 do corrente e bases approvadas pela mesma Câmara pela maneira seguinte: Executará todas as obras e pinturas das referidas bases com o maior esmero pela quantia de quatrocentos e duzentos mil reis (R\$ 400,000), isto é, menos trescentos mil reis de orçao. A Câmara, porém, desde que accete esta proposta mudará a forma do pagamento. Apenas assignado o contracto, realocadas todas as formas legais receberá elle o proponente a quantia de dois contos de reis (R\$ 2,000,000) para as despesas urgentes e compra de materiais onde serão procurados no mercado que melhor convenha com o pagamento a vista e condições de boa e necessaria duração. O restante do pagamento será feito quando elle proponente der a obra por prompta e approvada pela commissão da Câmara, sendo de accordo que fique em deposito junto ao caixa (2%) sobre o ultimo pagamento a realuar a titulo de compensação por espaço de dois meses. O prazo para conclusão da obra será de quatro meses em vez de sessenta dias como dispoem as bases pois, n'esse espaço não diminuto de tempo não é possível ninguém levar a effecto uma obra que requer tantas municipalidades. Os mysterios referidos serão de propriedade do arrematante e não da Câmara como quer as citadas bases. Cabanos assignado, se preciso for, offerece para garantir o contracto o seu predio á rua da praia numero quarenta e n'esta cidade livre e desobrigado de qualquer opus. - Cabo Frio, 31 de Março de 1898. - Joaquim Jose Baptista da Motta. (Sobre uma estampilha de um mil reis da Câmara devidamente inutilizada.)

Comparadas as duas propostas o Sr. Presidente lançou o seguinte despacho depois de verificada que ao abrir ellas se acharam intactas seladas com o selo da Câmara e declaração de empenhadas que as recebeu. Quanto á primeira - (Laurino Lourenço Corrêa) - Se bem que fosse a proposta de Joaquim Jose Baptista da Motta mais favoravel no valor monetario, não me foi possível accepta-la porque reformar as bases offereci ellas pela Assembleia, numero, - pede dois contos adiantados, segundo o libro do prazo e terceiro pede para o arrematante os mysterios substituidos. - Cabo Frio, 31 de Março de 1898. - Jonas Garcia da Nova Terra. - Quanto á segunda) Joaquim Jose Baptista da Motta. " Não accetei esta proposta, se bem que fuisse a obra por meios que Laurino Lourenço Corrêa porque não se sujeitou o proponente ás condições estipuladas nella Assembleia. Cabo Frio, 31 de Março de 1898. - Jonas Garcia da Nova Terra.

Em vista do que, mandou o mesmo Sr. Presidente, que eu, secre-

Câmara Municipal de Cabo Frio, em 21 de Março de 1898. José da Costa Macêdo Junior. He-  
rente Cristiano Noronha. - Documento da obra do projecto da estrada do Estabelecimento a  
sul. Quatro ranchões de vinte palmos cada um com dezesseis centímetros de altura, ma-  
deira de lei. Um duto que serpeia de barroto, com doze palmos de comprimento e vinte centí-  
metros de altura, também de madeira de lei. Tornos de pedreiro nas extremidades do ramalhão,  
unido crendo sua extensão mil réis (20,000). - Macêdo Junior. Entra em discussão, e por  
um nunciado a obra enterviesse é encerrada e posto a votos é a favorado. O Sr. Presidente man-  
dou fazer editaes para a obra onde do obra nenhuma possa serem recebidas propostas em cer-  
ta feitura.

Toda a materia o Sr. Vereador Ferreira de Souza e he seguinte parecer. A com-  
missão encarregada de orçar o material preciso para a desobstrução das fogueiras do rancho  
"Ambetiba" do curral do Cabo, e de supprer que precisa de um cano de dinamite, cincoen-  
ta espoliteis e cincoenta pés de espiral desta macha. S. R. Sala das sessões em 21 de  
Março de 1898. Antonio Ferreira de Souza. - José da Costa Macêdo Junior. - Francisco Mendes  
Entra em discussão, e por nunciado pedir a palavra e encerrada e posto a votos e approva o  
a Câmara tomou as seguintes deliberações sobre este acto: 1.º Autorisar a cidadão Luiz Denen-  
mim Lindenbera, que consta ter interesses nos restos do mesmo rancho, communicando-lhe a presen-  
te deliberação, esperando, por esta forma se manter toda a regularidade. - 2.º Autorisar a muni-  
cipalidade a mandar por do Rio de Janeiro os objectos de destruição e isso com urgencia. -  
3.º Autorisar o Sr. Ferreira de Souza para se ir a testa d'este trabalho, procurando  
o auxilio dos peritos do lugar a quem o serviço se a renovar.  
2.ª parte da ordem do dia.

Requerimentos e proposições  
1.ª deliberação. - Autorisar a presidencia da Câmara para alugar o predio a rua Direi-  
ta N.º 21 do qual foi proprietario Antonio Pinto Ferreira para que a Câmara Muni-  
cipal funcione, e durante as obras que tem de ser executadas no seu predio proprio.  
2.ª - Inrogar a este dia quinze de Abril no futuro o prazo para o pagamento dos emphyteutas de  
industria e profissões em vista da crise commercial e industrial que atravessa o municipio,  
sem muitas commoções se isso a procuradoria para favor publico por crises.  
3.ª O Sr. Presidente communicou que os Sr. Vereadores e suplentes em numero igual  
igual deverão comparecer no dia Espec do mes vindouro para ter cummimento o art. 3.º da  
lei N.º 35 de 24 de Janeiro de 1892, e no prazo inrogado expedira cometes estactos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu a sua cadeira que e occupada  
da pelo Sr. Vice-presidente Francisco Mendes e occupando lugar entre os outros seus collegas  
for o eloio Juneyre do ex-Vereador Joaquim Manoel Fernandes Barbosa, rememorado  
os actos de seu vida, que passou nos servicos mais distinctos na terra que o vio nascer, que os  
de confiança promulgar para os de nomeação do Governo, achando que a falta vera sentir el  
nao ho nos suas imperfeições como entre os seus numerosos amigos. Assim, o voto de parar  
que foi mandado bancar na acta de hoje não representa a consideração e simpatias de seus  
collegas como o sentimento geral de todos os M.ºs.

Encerrou a sessão depois de tomar a occupar o seu lugar de presidente.  
E de tudo pavia constar se lavrou a presente acta e as suas leituras por mim secretario Di-  
ocleiano da Cunha Duarte, e porfectos os Sr. Vereadores presentes assinnada.  
Declaro em tempo que foi lido e approvado o seguinte parecer. A commissão de Fazenda e de ma-  
reca que seja o presente balanço devolvido ao administrador do cemiterio para que junto as contas dos ob-  
tos que elle rendeu. - Cabo Frio, 21 de Março de 1898. Francisco Mendes - Ferreira de Souza. - Ex.º  
Macêdo Junior. - Entra em discussão e por não haver quem faça e posto a votos e approvado.  
Eu, Diocleiano da Cunha Duarte,  
faço a presente declaração.



